



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

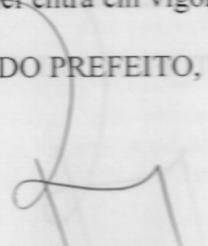
LEI Nº 3.243 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA LEVI ROSA DE CASTRO, a atual Rua 9, do Loteamento Jardim Guanabara, no Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	DIÁRIO
Folha nº	1851
Data	22/07/09 pag 13
Assinatura	